Dossiê da emenda Pix 202544030002

Plano de ação 09032025-2-086711 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 354 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-PI). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Julio Arcoverde
Beneficiário	MUNICIPIO DE CABECEIRAS DO PIAUI (PI)
Município / IBGE	Cabeceiras do Piauí / 2202059
População (IBGE)	10481
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 396.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Reforma da Unidade Básica de Saúde Francisco da Costa Veloso, CNES 2324644, localizada na Av. Francisco da Costa Veloso, s/n, Morada Nova, município de Cabeceiras do Piauí/PI, visando a melhoria da infraestrutura física e das condições de atendimento. Serão executadas adequações em consultórios médicos e odontológicos, sala de vacinação, almoxarifado, áreas administrativas e acessibilidade, garantindo ambientes seguros, funcionais e adequados para profissionais de saúde e usuários. O objetivo é fortalecer a Atenção Primária à Saúde, ampliando a qualidade, resolutividade e conforto dos serviços prestados. A execução dos recursos contemplará serviços de engenharia civil e aquisição de materiais de consumo necessários à obra, e caso o valor da reforma ultrapasse o montante repassado, o município prevê a complementação de recursos próprios para assegurar a conclusão integral das melhorias e a efetividade das metas propostas.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544030002 de Julio Arcoverde

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB008933

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-06-29 - R$ 65.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de motocicletas 0 km, de primeiro uso, destinadas ao atendimento das necessidades das Secretarias de Educação e Saúde do Município de Cabeceiras do Piauí, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital.

Fornecedor: R R MOTORS LTDA (06032602000530)

Análise: O objeto do documento (aquisição de motocicletas para as Secretarias de Educação e Saúde) não corresponde ao objeto declarado da emenda (reforma da UBS Francisco da Costa Veloso, CNES 2324644, com serviços de engenharia civil e materiais de obra). Não há menção a reforma, UBS, CNES ou infraestrutura de saúde no documento. O valor do documento (R$ 65.000,00) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; o caso configura apenas indício de falta de

correspondência entre documento e objeto, sem afirmar irregularidade.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/959890

[tce_contrato] 2026-06-17 - R$ 397.710,51 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a pavimentação de vias na Zona Rural do Município de Cabeceiras do Piauí/PI, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, incluindo Memorial Descritivo, Projetos, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.

Fornecedor: ROCHA CONSTRUTORA L TDA (45651365000114)

Análise: O objeto do documento é pavimentação de vias na zona rural, enquanto o objeto declarado da emenda é reforma de Unidade Básica de Saúde (CNES 2324644, Morada Nova). Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do documento (R$ 397.710,51) é próximo do valor repassado (R$ 396.000,00), mas a coerência de valor isolada não sustenta a correspondência. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato trate do uso do recurso desta emenda; trata-se apenas de indício de não correspondência entre objeto e valor. CNPJ do fornecedor não consta no documento.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/958822

[tce_contrato] 2026-08-19 - R$ 294.148,90 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI E SUAS SECRETARIAS.

Fornecedor: COSTA & NEIVA LTDA - ME (11712600000107)

Análise: O documento trata de registro de preço para aquisição de material de construção em geral para o município e suas secretarias. Não menciona a Unidade Básica de Saúde Francisco da Costa Veloso, o CNES 2324644, a reforma predial nem a meta de melhoria da Atenção Primária descrita na emenda. A correspondência de objeto não foi identificada e o valor (R$ 294.148,90) difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja uso do recurso da emenda. Indício insuficiente: o documento não deve contar como evidência.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/974002

[tce_contrato] 2026-08-19 - R$ 188.933,88 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI E SUAS SECRETARIAS.

Fornecedor: M V MACHADO LIMA (11207018000185)

Análise: O documento é um registro de preços para aquisição de material de construção em geral para o município e suas secretarias, sem menção à Unidade Básica de Saúde Francisco da Costa Veloso, ao CNES 2324644, à reforma ou ao endereço da emenda. O texto não identifica serviço de engenharia de reforma nem vínculo com a meta da emenda; o valor de R$ 188.933,88 difere do valor repassado de R$ 396.000,00 sem explicação no documento. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; não há indício suficiente para vinculá-lo à emenda. Confiança baixa, o documento não deve ser considerado evidência.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/973998

[tce_contrato] 2026-08-19 - R$ 470.327,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI E SUAS SECRETARIAS.

Fornecedor: J N FELIX (33672157000112)

Análise: O documento trata de registro de preços para aquisição genérica de material de construção para o município e suas secretarias, sem menção à Unidade Básica de Saúde Francisco da Costa Veloso, ao CNES 2324644, à reforma ou a serviços de engenharia no local. O valor do documento (R$ 470.327,00) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/973995

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86711/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86711/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86711/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544030002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.